



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº. 094/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando a Vacância de Cargos e o resultado final do Concurso Público, homologado através do Decreto nº 123/2020 de 27/11/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados o candidato aprovado por cotas no cargo de **Monitor de Transporte Escolar** com 3ª Colocação **CLAUDINEI GONÇALVES DA SILVA**, no Concurso Público 001/2020, e homologado pelo Decreto nº 123/2020 de 27/11/2020.

Artigo 2º - O candidato deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade de outras secretarias.


Artigo 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2020 do Concurso Público Municipal.

Artigo 4º - A lotação poderá ser feita em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foi convocado.

Artigo 5º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Posse, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 23 de Fevereiro de 2022.

  
Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º 196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO  
Documento Publicado de acordo com o  
Decreto nº 02102 em 23/02/22  
  
Criste Azeiteiro de Souza  
Secretária de  
Administração e Finanças